



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 009/2022

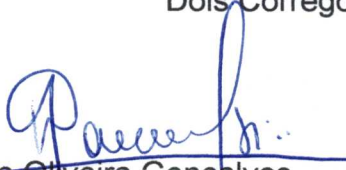
Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.026 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.


Dois Córregos, 23 de março de 2022.




Protocolo: 430
Data e hora: 01/04/22 11:15
Doc. N.º: 2/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 026 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de março de 2022, às 09h e 17min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 026/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, um no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de atividades relacionada à saúde.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Trata-se de recursos importantes que serão utilizados na área da saúde, para a manutenção da Secretaria de Saúde Municipal, através da inclusão no orçamento vigente de duas emendas parlamentares, sendo de grande importância que esse projeto seja aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 23 de março de 2022.


José Agostino Salata
Relator